



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 369, DE 21 DE Janeiro DE 2022.

EB: 64487.000101/2022-61

Distribui o efetivo de cabos e soldados, estabelecido pelo decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 20 da Portaria nº 600 – Cmt Ex, de 7 de novembro de 2000, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 10.898, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2022, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de cabos e soldados para 2022, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR	CABO EV/NB C Mil A (1)	CABO EV/NB DECEX (2)	TOTAL CABO EV/NB (3)	SOLDADO EV/NB C Mil A (4)	SOLDADO EV/NB DECEX (5)	TOTAL SOLDADO EV/NB (6)
CML	5.433	868	6.301	17.822	4.627	22.449
CMSE	2.235	69	2.304	8.558	486	9.044
CMS	6.517	103	6.620	27.337	770	28.107
CMNE	2.977	82	3.059	12.652	574	13.226
CMN	1.241	18	1.259	5.561	50	5.611
CMO	2.061	16	2.077	7.940	95	8.035
CMP	3.569	22	3.591	11.136	145	11.281
CMA	2.728	11	2.739	10.096	105	10.201
TOTAL	26.761	1.189	27.950	101.102	6.852	107.954

Art. 2º Os comandos militares de área, dentro dos efetivos estabelecidos nas colunas (2) e (5) do quadro do art. 1º desta portaria, deverão acertar junto ao DECEX os quantitativos de Cb e Sd.

(Portaria - DGP/C Ex nº 369, de 21 de JANEIRO de 2022 – 64487.000101/2022-61 –1/2)

Art 3º A partir da vigência desta portaria, ficam revogadas: PORTARIA Nº 34-DGP, de 13 FEV 19; PORTARIA Nº 31-DGP, de 12 FEV 20; e PORTARIA Nº 12-DSM/DGP/C Ex, de 19 JAN 21.

Art 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 19 de ~~FEVEREIRO~~ de 2022.



Dm *ou* *12*
General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal